QR CODE
Certidão Eletrônica

CNM: 158055.2.0074165-32

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição
José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA	FICHA	
74.165	01	Campo Grande, 31/01/2019

IMÓVEL:- **CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA VESPASIANO MARTINS, Nº 23**, contendo as seguintes dependências: sala, 03 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com 91,60 metros quadrados de área construída. Edificada no **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 13 (TREZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DA VILA ALBA**, nesta Capital, medindo 11,90 x 43,00 metros, perfazendo a área total de 511,70 metros quadrados, limitando-se: frente para a Rua Vespasiano Martins; fundos com o lote 17; lado direito com o lote 12; e lado esquerdo com os lotes 14, 15, 16 e 17. **PROPRIETÁRIOS: HEITOR MASCARENHAS CORRÊA**, brasileiro, administrador, CPF nº 136.665.178-20 e s/m **LUCI DE CASTRO CORREA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Vespasiano Barbosa Martins, nº 23, Vila Alba, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 38.075 Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R$ 23,00. FUNJECC (10%): R$ 2,30. FUNJECC (5%): R$ 1,15. FUNADEP (6%): R$ 1,38. ISSQN (5%): R$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R$ 2,30. Campo Grande MS, 31 de janeiro de 2019. **DOU FÉ:**

AV.01-M.74.165 **P.158.889-02/01/2019**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 22/01/2019, por **VERA MARTA DE CASTRO CORRÊA**, para constar que **HEITOR MASCARENHAS CORRÊA** e s/m **LUCI DE CASTRO CORREA**, brasileira, CPF nº 583.200.241-53, sendo que não consta o regime de bens adotado pelos cônjuges à época do registro do casamento, conforme Registro de Casamento sob nº 354, Lvº 07, fls. 510, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aquidauana, cuja fotocópia autenticada da Certidão e demais documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R$ 44,00. FUNJECC (10%): R$ 4,40. FUNJECC (5%): R$ 2,20. FUNADEP (6%): R$ 2,64. ISSQN (5%): R$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R$ 4,40. SELO: R$ 1,50. Selo digital **ABF38267-637NOR**. Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2019. **DOU FÉ:**

R.02-M.74.165 **P.158.889-02/01/2019**

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE HEITOR MASCARENHAS CORRÊA, CPF nº 136.665.178-20 (Hash: 7ce6.fda3.97b4.b4cd.eedb.09eb.669a.cdda.4745.b47a). **ADQUIRENTES: LUCI DE CASTRO CORREA**, brasileira, viúva, CI/RG nº 1.977.091 SSP/MS e CPF nº 583.200.241-53, residente e domiciliada na Rua Vespasiano Barbosa Martins, nº 23, Vila Alba, Campo Grande-MS **(50% do Imóvel)**; e **VERA MARTA CASTRO CORRÊA**, brasileira, aposentada, CI/RG nº 3.838.794 SSP/SP e CPF nº 200.624.511-20, residente e domiciliada na rua Vespasiano Barbosa Martins, 32, Vila Alba, Campo Grande-MS **(50% do Imóvel)**. **TÍTULO:** Herança e Meação **(100% do Imóvel)**. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos nº 0034041-97.2011.8.12.0001 de Inventário, expedido pelo Dra. Saskia Elisabeth Schwanz de Oliveira, Juíza de Direito da Vara de Sucessões de Campo Grande-MS, em 25 de abril de 2013. **VALOR:** R$ 221.437,36 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis

QR CODE
Certidão Eletrônica

MATRÍCULA **74.165** | FICHA **01V** | Campo Grande, **31/01/2019**

centavos). Emolumentos: R$ 868,00. FUNJECC (10%): R$ 86,80. FUNJECC (5%): R$ 43,40. FUNADEP (6%): R$ 52,08. ISSQN (5%): R$ 43,40. FUNDE-PGE (4%): R$ 34,72. FEADMP/MS (10%): R$ 86,80. SELO: R$ 10,00. Selo digital **AAB05490-027-CVD.** Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2019. **DOU FÉ:**

AV.03-M.74.165 **P.184.062-08/07/2021**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, lavrada nas Notas do 8° Tabelionato de Campo Grande-MS, Lv° 0458-E, fls. 096/098, em 27 de maio de 2021, para constar o **ÓBITO** de **LUCI DE CASTRO CORRÊA**, ocorrido em 17/10/2018, conforme Registro de Óbito Matrícula n° 062901 01 55 2018 4 00271 043 0108035 73, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS, cuja fotocópia autenticada da Certidão fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R$ 44,00. FUNJECC (10%): R$ 4,40. FUNJECC (5%): R$ 2,20. FUNADEP (6%): R$ 2,64. ISSQN (5%): R$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R$ 4,40. SELO: R$ 1,50. Selo digital **AFF38639-297-NOR**. Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2021. **DOU FÉ:**

R.04-M.74.165 **P.184.062-08/07/2021**

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE LUCI DE CASTRO CORREA, CPF n° 583.200.241-53 (Hash: f722.749d.554c.5c4d.c53a.7b5a.f516.3469.ba9f.610c). **ADQUIRENTE: VERA MARTA DE CASTRO CORRÊA**, já qualificada. **TÍTULO:** Herança **(50% do Imóvel)**. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, lavrada nas Notas do 8° Tabelionato de Campo Grande-MS, Lv° 0458-E, fls. 096/098, em 27 de maio de 2021. **VALOR:** R$ 271.414,63 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). OBS.: Fica a adquirente com a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R$ 607,00. FUNJECC (10%): R$ 60,70. FUNJECC (5%): R$ 30,35. FUNADEP (6%): R$ 36,42. ISSQN (5%): R$ 30,35. FUNDE-PGE (4%): R$ 24,28. FEADMP/MS (10%): R$ 60,70. SELO: R$ 10,00. Selo digital **AAD87356-695-CVD**. Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2021. **DOU FÉ:**

AV.05-M.74.165 **P.186.310-03/09/2021**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 6° Tabelionato de Campo Grande-MS, Lv° E-236, fls. 050/051, em 20 de agosto de 2021, para constar que **VERA MARTA CASTRO CORRÊA** é portadora da **CI/RG n° 2.281.659 Sejusp/MS**, conforme fotocópia autenticada de documentos arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R$ 22,00. FUNJECC (10%): R$ 2,20. FUNJECC (5%): R$ 1,10. FUNADEP (6%): R$ 1,32. ISSQN (5%): R$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R$ 0,88.

continua na ficha 02

QR CODE
Certidão Eletrônica

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL CNM: 158055.2.0074165-32

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro de Imóveis CAMPO GRANDE 3ª circunscrição
José P Baltazar Junior OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA 74.165 | FICHA 02 | Campo Grande, 29/09/2021

FEADMP/MS (10%): R$ 2,20. SELO: R$ 1,50. Selo digital **AFN01026-156-NOR**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

AV.06-M.74.165 **P.186.310-03/09/2021**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 6º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº E-236, fls. 050/051, em 20 de agosto de 2021, com fundamento no art. 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 13, QUADRA 02, DO PARCELAMENTO VILA ALBA, BAIRRO SOBRINHO, faz frente para a Rua Vespasiano Martins, nº 32, a 25,50 metros da Rua Silveira Martins**, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 4696/2021, processo nº 84865/2021-18, expedida pela PMCG em 13/08/2021. Emolumentos: R$ 22,00. FUNJECC (10%): R$ 2,20. FUNJECC (5%): R$ 1,10. FUNADEP (6%): R$ 1,32. ISSQN (5%): R$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R$ 2,20. SELO: R$ 1,50. Selo digital **AFN01027-500-NOR**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

R.07-M.74.165 **P.186.310-03/09/2021**

TRANSMITENTE: **VERA MARTA CASTRO CORRÊA**, já qualificada (Hash: 090c.6ba4.2cae.c46d.459d.2a15.f25e.85d6.0754.3df4). **ADQUIRENTE**: **LEOMAR GONÇALVES MIRANDA**, brasileiro, pecuarista, divorciado, não convivente em união estável, CI/RG nº 000137658 SSP/MS e CPF nº 404.565.791-68, residente e domiciliado na Rua Vespasiano Barbosa Martins, nº 32, Vila Alba, Campo Grande-MS. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 6º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº E-236, fls. 050/051, em 20 de agosto de 2021. **VALOR**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emolumentos: R$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R$ 318,00. FUNJECC (5%): R$ 159,00. FUNADEP (6%): R$ 190,80. ISSQN (5%): R$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R$ 318,00. SELO: R$ 10,00. Selo digital **AAE13861-273-CVD**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

R.08-M.74.16 **P.212.699-23/10/2023**

DEVEDOR FIDUCIANTE: **LEOMAR GONÇALVES MIRANDA**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ nº 51.604.356/0001-75, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1.207, Bairro Parque Bela Vista, Votorantim/SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em 20 de outubro de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à

continua no verso

CNM: 158055.2.0074165-32

MATRÍCULA 74.165 | FICHA 02V | Campo Grande, 27/10/2023

devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago no prazo de 179 (cento e setenta e nove) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R$ 5.997,96 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), vencendo em 25/12/2023, à taxa de juros efentiva de 1,4900% a.m. e efetiva de 19,4200% a.a.. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R$ 289,20. FUNADEP (6%): R$ 173,52. ISSQN (5%): R$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R$ 289,20. SELO: R$ 10,00. TOTAL: R$ 3.914,20. FUNJECC (5%): R$ 144,60. Selo digital **AAH41743-726-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.09-M.74.165 **P.212.699-23/10/2023**

Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 18°, parágrafo 4° e do inciso VII do art. 19, ambos da Lei 10.931/2004 e nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei n° 9.514/97, firmado em 20 de outubro de 2023, para constar que a credora da alienação fiduciária, objeto do registro n° 08 desta matrícula, **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, já qualificada, emitiu em 20/10/2023, Cédula de Crédito Imobiliário - CCI n° 721771023, Série 633; tendo como instituição custodiante, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n° 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4° andar, Bairro Pinheiros, São Paulo-SP. Emolumentos: NIHIL Selo: Isento. Selo digital **AAM35942-689-IGB**. Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.10-M.74.165 **P.231.967-29/04/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **GALLERIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.,** já qualificada, conforme requerimento firmado em, fundamentado no artigo 26, § 7° da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **LEOMAR GONCALVES MIRANDA,** já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM n° 906225, no valor de R$ 19.418,00 (dezenove mil e quatrocentos e dezoito reais) calculado sobre a avaliação de R$ 970.9000,00 (nove milhões e setecentos e nove mil reais). Emolumentos: R$ 632,26. FUNJECC Lei 6.183/2023: R$ 63,23. FUNADEP: R$ 37,94. ISSQN: R$ 31,61. FUNDE-PGE: R$ 25,29. FEADMP/MS: R$ 63,23. Selo R$ 26,14. TOTAL: R$ 879,70. Selo digital **AAB84652-002-RVD**. Campo Grande-MS, 12 de maio de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana

continua na ficha 03

CNM 158055.2.0074165-32

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro de Imóveis do Brasil
3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA	FICHA	
74.165	03	Campo Grande, 12/5/2025

Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

AV.11-M.74.165 **P.232.399-14/05/2025**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado por **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, com sede na Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, em São Paulo-26 em 14/05/2025, **na qualidade de atual credora fiduciária** da alienação fiduciária registrada sob R-08 da presente matrícula, e do Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000014715/2024 emitido em 11/11/2024, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, para constar a **ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE,** da Cédula de Crédito Imobiliário **averbada sob nº 09** desta matrícula, para **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plinio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Auxiliadora, em Porto Alegre-RS. Emolumentos: R$ 532,43. FUNJECC Lei 6.183/2023: R$ 53,24. FUNADEP: R$ 31,95. ISSQN: R$ 26,62. FUNDE-PGE: R$ 21,30. FEADMP/MS: R$ 53,24. Selo R$ 26,14. TOTAL: R$ 744,92. Selo digital **AAB84802-085-RVD**. Campo Grande-MS, 15 de maio de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

AV.12-M.74.165 **P.232.538-16/05/2025**

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em nome da atual credora fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada e não como constou; retificando, assim, naquela parte, a **averbação nº 10** e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 16 de maio de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua no verso

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **74165**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé.** Assinado digitalmente

```
Emolumentos.....: R$ 38,08
Funjecc 10%.....: R$  4,01
Funjecc 5%......: R$  2,00
Funadep.........: R$  2,41
ISSQN...........: R$  2,00
FUNDE-PGE.......: R$  1,60
FEADMP-MS.......: R$  4,01
Selo Digital....: R$  2,09


TOTAL...........: R$ 56,2
```

Pedido n.º *423504*, de 19/05/2025.

Selo Digital nº ALC37040-499-NOR
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode abaixo.

QR CODE Selo Digital

ALC37040-499-NOR

https://www.tjms.jus.br